



EDITAL Nº 185/2023

FALTA DE LIMPEZA/DESMATAÇÃO DE TERRENO

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, ao abrigo da alínea v), do nº 1, do artigo 35º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com a alínea d), do nº 1, do artigo 112º do Anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro que aprovou o Código do Procedimento Administrativo (doravante designado por CPA), em virtude do notificando ou interessado poder ser de paradeiro desconhecido, ao proprietário do lote de terreno nº 27, sito no Casal do Álamo, em São João dos Montes, neste concelho, que a Câmara Municipal vai proceder coercivamente à limpeza/desmatação do terreno acima identificado, ao abrigo do disposto na alínea t), do nº 1, do artigo 10º e do nº 3, do artigo 31º Regulamento nº 10/2019, de 25 de novembro – Regulamento Municipal de Higiene e Limpeza Pública do Município de Vila Franca de Xira, cujos trabalhos vão ser iniciados a 15 de março de 2023, pelas 9.00h, com a duração previsível de um dia, por procedimento adjudicatório e sob a supervisão técnica da Diretora do DAEP – Departamento de Ambiente e Espaço Público, ou de quem o mesmo designar, acompanhados de dois fiscais, que lavrarão o auto de ocorrência, podendo para o efeito solicitar a colaboração das forças de segurança, sendo que o pagamento das despesas que daí decorrem vão ser imputadas ao proprietário do terreno.

O processo administrativo com o NIPG nº **67422/20**, pode ser consultado no Departamento de Ambiente e Espaço Público, sito na Estrada Nacional 10, Pavilhão Multiusos de Vila Franca de Xira, 1º andar, 2600-203 Vila Franca de Xira, das 10h00 às 12h00 e das 14h30 às 16h00, nos dias úteis, devendo para o efeito contactar os serviços, através do número 263 285 600 ou o endereço eletrónico lojademunicipe@cm-vfxira.pt no sentido de proceder ao agendamento prévio da referida consulta.

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no terreno supracitado que, até à presente data, não foi objeto de limpeza/desmatação da gestão de combustível, e outros, de igual teor, nos locais de estilo,



designadamente na sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias da Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, e na página da Câmara Municipal na *internet*.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 8 março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,